



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI, REALIZADA NO DIA 07 DE NOVEMBRO 2022. Ao sétimo dia do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Borebi, precisamente às (18h00), dezoito horas, reuniu-se esta edilidade sob a Presidência do Nobre Vereador Roger Martins, tendo como secretário o Nobre vereador Reginaldo Cesar Martins. Havendo número regimental, o Nobre Presidente iniciou a sessão solicitando do Nobre Secretário para fazer a chamada dos Senhores vereadores, não havendo ausências. Na sequência, o Nobre Presidente solicitou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou do Nobre secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que na qual foi solicitada a dispensa da leitura e aprovada por unanimidade. Iniciando os trabalhos, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim a indicação nº 43/2022 de autoria do Vereador Roger Martins: “INDICO à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Ilmo. Senhor Prefeito Municipal Anderson Pinheiro de Goes, e órgão competente, para que instale um bebedouro de água na academia municipal.”, Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi aprovado em segunda votação de forma unanime. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar a leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 780/2022 de autoria do Poder Executivo: “Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária e autoriza da abertura de Crédito suplementar por excesso de arrecadação até o limite de R\$90.000,00 (noventa mil reais), para ocorrer com as despesas de contribuição ao Pasep do Município de Borebi-SP.”, Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi aprovado em segunda votação de forma unanime. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar a leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 781/2022 de autoria do Poder Executivo: “Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária e autoriza da abertura de Crédito Adicional Especial por resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias até o limite R\$459.732,72 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), para ocorrer com despesas para fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para melhorias na EMEF Prof. Iracema Leite e Silva de Borebi/SP.”, Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

aprovado em primeira votação de forma unanime. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar a leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 782/2022 de autoria do Poder Executivo: “Estabelece o regime jurídico estatutário dos servidores públicos do Município de Borebi, e dá outras providências.”, Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi aprovado em primeira votação de forma unanime. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar a leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 783/2022 de autoria do Poder Executivo: “Autoriza o poder executivo a efetuar despesas com aquisição de cestas de natal para os empregados públicos do município de Borebi e dá outras providências.”, Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, o vereador João Lima se manifestou pleiteando que seja incluso os servidores da câmara tanto nas cestas básicas como no vale alimentação, o Vereador José Adilson se manifestou sobre o número elevado de cestas que consta no projeto, o Vereador Roger Martins informou que os servidores da câmara foram inclusos nessas cestas, o projeto foi aprovado em primeira votação de forma unanime. Ato continuo, utilizou da tribuna o Vereador Roger Martins, parabenizando o prefeito pela festa dos funcionários e o evento com gincana que foi realizado na praça municipal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, convidando os Nobres Vereadores para a sessão extraordinária que ocorrerá em instantes. Para constar, eu, Reginaldo Cesar Martins, secretário, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada por mim.

Marcos Antonio Pontes dos Santos
VEREADOR

Magregory Augusto de Oliveira
VEREADOR

Reginaldo Cesar Martins
VEREADOR

Miriani C. dos Santos Moreira
VEREADORA

José Adilson
VEREADOR

Cezar Roberto Nunes
VEREADOR

Carlos João Stradioto
VEREADOR

JOÃO LIMA
VEREADOR

Roger Martins
Roger Martins
PRESIDENTE DA CÂMARA